
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.306/2020

LEI Nº 2.306/2020

AUTORIA: VEREADOR FRANCLÉCIO PARENTE

EMENTA: Modifica o nome da Rua Quatro, no Copo de Cristal, para Rua Vivadávia Joaquim da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 01 e 08 de julho de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 039/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vivadávia Joaquim da Silva, a Rua Quatro, situada no Copo de Cristal.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, fixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:44E6B561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>